

**PORTARIA Nº 057 DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
DO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 357/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desligar do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal, **SANDRA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 101679, cargo de Supervisor Escolar, padrão referência, nível 2, Classe C-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2026, em face de Aposentadoria por Invalidez Permanente determinada através da Portaria nº 02/2026, de 08 de janeiro de 2026, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 08 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)